



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM: 06/06/17

Robélio Basílio Diniz  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM: 06/06/2017

PROJETO DE LEI Nº. 06.06.00053/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Ioselice Camilo Martins  
Diretora Geral

Institui a Virada Evangélica, no âmbito do Município de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Pacatuba, a “Virada Evangélica”, programa de conscientização, fomento de ações organizadas e culturais a ser realizado anualmente pela Prefeitura Municipal de Pacatuba em parceria, com a Comunidade Evangélica, a partir das 14:00 horas do último sábado no mês de março até as 14:00 seguintes do domingo.

Parágrafo Único - O programa mencionado no “caput” deverá integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º**- Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias se couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 06 de junho de 2017.

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO - PDT  
Vereador/ Requerente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**COMPROMISSO COM O POVO**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente projeto de lei é promover a conscientização e divulgação do evangelho através da música gospel, bem como de shows musicais, peças teatrais e demais artes.

Trata-se de um evento que fomentará a valorização das famílias, sobretudo entre os mais jovens, propiciando-os o conhecimento real acerca da verdadeira importância e do real significado da família na sociedade, portanto é de fundamental à adoção deste pleito para oferecer aos munícipes um momento cultural e social, que contribuirá para a disseminação de valores éticos essenciais para a formação de cidadãos de bem.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 06 de junho de 2017.

  
**JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO - PDT**  
**Vereador/ Requerente**